



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.006/2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), e contém outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.00.00	1331	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa Melhoria do Acesso e Qual. At. Básica PMAQ

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(524) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 58.000,00
(525) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção Da Divisão de Ensino Fundamental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(213) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 21.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.00.00	1331	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa Melhoria do Acesso e Qual. At. Básica PMAQ

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(524) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 58.000,00
(525) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção Da Divisão de Ensino Fundamental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(213) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 21.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: FONTE 1331 Programa APSUS no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e na fonte 1495 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa Melhoria do Acesso e Qual. At. Básica PMAQ.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(526) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.001 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-1-333.000 Construção de Pista de Skate e Academia 3ª Idade

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(514) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos da Família

11.003 Divisão de Assistência Social

08.244.0081-2-133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(487) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL